



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 038/2022

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 03/08/22

Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal
o **Associação dos Motociclistas de Sousa** e
adota outras providências.

APROVADO

Em 09/08/22

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **Associação dos Motociclistas de Sousa**, fundada em 30 de maio de 2022, conforme Ata de Fundação e Estatuto Social, registrados no Livro A-8, fls. 13, sob o nº de registro 1406, e protocolo nº 19.446, em 14 de julho de 2022, ambos no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, e CNPJ nº 47.232.651/0001-70.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em 02 de agosto de 2022

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador